



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 008/2025

Autoria: Vereador CLEOMAR SOARES DE SOUZA.

Projeto de Lei nº 051/2025 - “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pinheiros para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Art. 1.º Em conformidade com o art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, fica INCLUÍDA/REMANEJADA/CRIADA na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, as seguintes programações:

ÓRGÃO	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.382 - REPASSE - ASSOC DE PROD. RURAIS DE SÃO JOÃO DO SOBRADO E REGIÃO PAVIMENTAÇÃO ÁREA DO GALPÃO - CLEOMAR SOARES DE SOUZA			
	33504100000-CONTRIBUIÇÕES		R\$	30.000,00
VALOR TOTAL			R\$	30.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.383 - REPASSE - SINDICATO PRODUTOR RURAL - CLEOMAR SOARES DE SOUZA			
	33504100000-CONTRIBUIÇÕES		R\$	10.000,00
VALOR TOTAL			R\$	10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO	27 - DESPOTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER			
PROJETO/ATIVIDADE	2.384 - REPASSE - PREMIAÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL ESPORTE AMADOR - CLEOMAR SOARES DE SOUZA			
	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA, DESPORTIVAS E OUTRAS	VALOR	R\$	10.000,00
VALOR TOTAL			R\$	10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ÓRGÃO	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO	27 - DESPOTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER		
PROJETO/ATIVIDADE	2.385 - REPASSE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE VILA FERNANDES - CLEOMAR SOARES DE SOUZA		
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		70.014,10
VALOR TOTAL		R\$	70.014,10
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			

ÓRGÃO	026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
UNIDADE	026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0286 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - OBRAS E TRANSPORTE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.386 - REPASSE - ASCAP ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PINHEIROS - CLEOMAR SOARES DE SOUZA		
	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	VALOR	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$	9.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			

ÓRGÃO	012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS - ES		
UNIDADE	012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS - ES		
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0285 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.387 - REPASSE - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL - CLEOMAR SOARES DE SOUZA		
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	VALOR	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL		R\$	10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			

ÓRGÃO	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.388 - REPASSE - REALIZAÇÃO DE EXAMES CIM NORTE - CLEOMAR SOARES DE SOUZA		
FICHA - 0036	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	VALOR	R\$ 119.014,10
VALOR TOTAL		R\$	119.014,10
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ÓRGÃO	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.389 - REPASSE - GAAP - PROJETO ADOTAR PINHEIROS GRUPO - CLEOMAR SOARES DE SOUZA			
	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	VALOR	R\$	20.000,00
VALOR TOTAL			R\$	20.000,00
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.
Em, 12 de novembro de 2025.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

JUSTIFICATIVA

A INCLUSÃO na execução financeira visa dar cumprimento ao art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, para aperfeiçoamento do Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

Em, 12 de novembro de 2025.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR